

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Ofício nº 080/2025 - CAC

Assunto: Cardápios da Alimentação Escolar Estadual

Interessado: Prefeituras Municipais de Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Sandovalina, Tarabai e Teodoro Sampaio

Mirante do Paranapanema, 17 de março de 2025.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Decreto nº 61928/2016, solicita a apresentação de cópia dos cardápios da Alimentação Escolar Estadual referentes aos meses de fevereiro e março do ano letivo de 2025, para acompanhamento da execução do Programa de transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino.

Plano de Trabalho do Convênio - VII OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Assegurar a elaboração de cardápio, por nutricionista habilitado e registrado como Responsável Técnico (RT) nos órgãos responsáveis, que atenda às necessidades nutricionais diárias dos alunos, observadas as faixas etárias atendidas, o bem-estar e a vitalidade física e mental, de sorte a contribuir com a formação de bons hábitos alimentares que favoreçam o crescimento e desenvolvimento saudáveis e melhoria do rendimento escolar, bem como respeitar situações específicas de alunos que, por motivos de saúde diversos, necessitem de alimentação diferenciada;
- Disponibilizar o cardápio elaborado e vigente em todas as unidades escolares estaduais do município, em local visível a toda comunidade escolar;



CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS
RG. 25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino